

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

SESSÃO DE ABERTURA -
CREDENCIAMENTO -
CLASSIFICAÇÃO - NEGOCIAÇÃO -
HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 13/12/2017, sendo retirado por 11 (onze) interessados, conforme os autos do processo.

Às quatorze horas do dia 21 de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 036/2017** (aquisição de **equipamentos de ginástica e musculação**, incluindo entrega, montagem e instalação, destinados ao funcionamento da academia do Hotel Escola Senac Barreira Roxa).

Aberta a sessão, a Pregoeira cumprimentou os presentes, dando início ao credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.583.381/0001-11, representada pela Sra. Juliana Silva Marques Duarte, CPF nº 060.864.714-44;
- **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.616/0001-73, representada pelo Sr. Genildo Alves de França, CPF nº 204.289.794-91;
- **BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.775/0001-01, representada pelo Sra. Fernanda Maria Lúcio de Oliveira, CPF nº 054.374.644-52;

Fica registrado o envio pelos Correios dos envelopes de documentação e proposta da empresa **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP**, CNPJ nº 08.738.035/0001-34.

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e em seguida fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que as licitantes se encontram aptas à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Finalizada a análise, a Comissão declarou as empresas BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. - EPP e BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. - ME credenciadas para o presente certame.

Todas as empresas se declaram possuidoras do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

A pregoeira solicitou, por conseguinte, os envelopes de proposta e habilitação para exame e rubrica, iniciando a análise pelas propostas de preços.

Ato contínuo, após apreciação das propostas de preços e verificação da conformidade, passou-se para análise dos licitantes.

A Comissão, por sua vez, verificou que houve omissão no edital, especificamente em seu item 8.2.3, onde não prevê a obrigatoriedade de apresentação do catálogo técnico do produto.

Entretanto, em caso de informações conflitantes entre Edital e Termo de Referência, prevalece o texto do instrumento convocatório, de acordo com o estabelecido no item 17.10 do Edital.

A pregoeira resolveu dar abertura à fase de lances, classificando provisoriamente todas as propostas, informando que será solicitado à empresa melhor colocada sua ficha técnica ou amostra para verificação da conformidade de seu produto com o descriptivo do Edital, posto que nenhuma das empresas participantes apresentou o catálogo do fabricante do produto.

A empresa BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME apresentou proposta para os itens 3 e 4.

As empresas MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP, BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. – ME e METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. - EPP apresentaram propostas para os itens 1 a 20.

Para o **item 01** a METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. - EPP ofertou lance no valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete), **entretanto tal valor está acima do estimado no processo.**

Para o **item 02** a METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. - EPP ofertou o menor lance no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Para o **item 03** a METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. - EPP ofertou o menor lance no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Para o **item 04** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 05** a METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. - EPP ofertou o menor lance no valor de R\$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Para o **item 06** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 7,00 (sete reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 07** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 08** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 09** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 10** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 11** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 12** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 14** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 15** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 16** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 17** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 18** a MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP ofertou a menor proposta no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), não havendo lances para o item.

Para o **item 19** a BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. - ME ofertou o menor lance no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Para o **item 20** a BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. - ME ofertou o menor lance no valor de R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais).

Restou fracassado apenas o item 01.

A Comissão decidiu, então, suspender a sessão para verificar junto à área técnica a necessidade de solicitação de amostras e/ou ficha técnica dos produtos cotados pelas empresas **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP**, **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. – EPP** e **BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. - ME**

Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos, e em seguida encerrou a sessão com a leitura em voz alta da presente Ata, informando que a mesma será encaminhada por e-mail. E, para constar, eu, Talita Cristina Bocayuva Torres lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Isaac Nilton de Sousa
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. - EPP

BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. - ME